Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 02/2010

Dispõe sobre : autorização ao Presidente da Câmara Municipal para proceder a devolução antecipada de parte de duodécimos da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal para cobertura de despesas na área de subvenções sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
APROVA .-

ARTIGO 1° - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado através desta resolução a proceder a devolução antecipada de recursos financeiros de duodécimo não utilizado até a presente data pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Os valores devolvidos serão aplicados exclusivamente na cobertura de despesas com subvenções sociais consignadas no orçamento no orçamento vigente.

ARTIGO 2° - Os repasses serão realizados conforme segue:

1. R$10.000,00 (Dez mil reais), para subvenções sociais repassados para atendimento ao setor de esporte e lazer;
2. R$10.000,00 (Dez mil reais) repassados como subvenções sociais à A.P.A.E de Sales Oliveira;

ARTIGO 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Maio de 2010.

ARTIGO 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Julho De 2010

Carlos André Gonçalves
Presidente